

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO

Pregão Presencial n.º 03/2017

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EMDURB

ORIGEM: Protocolo n.º 200908/2017 do Setor de Compras

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/07/2017 à partir das 9:30 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (tipo marmitex). Prazo: 12 meses.

PREÂMBULO

Aos dezoito dias do julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Emdurb, Avenida das Esmeraldas n.º 05 – Jardim Tangará – Marília/SP, a Pregoeira JULIANA CRISTINA ALEIXO DE SOUZA, a Equipe de Apoio designada no processo licitatório para a Sessão Pública de processamento do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, iniciou-se o procedimento de exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, com o intuito de obter a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

REPRESENTANTES

Izilda Custódio Franzoni Daquino

Vitor José de Souza Silva

EMPRESAS

LUVI COMÉRCIO DE LATICÍCIOS LTDA. – ME

LEBLON PASTELARIA E LANCHONETE LTDA. – ME

Às nove horas e quarenta minutos, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e o Envelope contendo a Proposta de Preço.

REGISTRO DO PREGÃO

Foram abertos os envelopes de Propostas (n.º 01) das licitantes presentes e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que as licitantes apresentaram-se aptas a permanecerem no certame.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, iniciando-se a fase de disputa e negociação, que se deu da seguinte forma:

LOTE N.º 01

Fase : Proposta Inicial

Empresa	Valor Inicial
LEBLON PASTELARIA E LANCHONETE LTDA. – ME	R\$ 10,50
LUVI COMÉRCIO DE LATICÍCIOS LTDA. – ME	R\$ 12,00

Fase : lance

Empresa	Lance
LUVI COMÉRCIO DE LATICÍCIOS LTDA. – ME	R\$ 10,00 – 9:58hs
LEBLON PASTELARIA E LANCHONETE LTDA. – ME	R\$ 9,90 – 9:58hs
LUVI COMÉRCIO DE LATICÍCIOS LTDA. – ME	R\$ 9,70 – 9:59hs
LEBLON PASTELARIA E LANCHONETE LTDA. – ME	R\$ 9,60 – 9:59hs
LUVI COMÉRCIO DE LATICÍCIOS LTDA. – ME	R\$ 9,50 – 10:00hs
LEBLON PASTELARIA E LANCHONETE LTDA. – ME	declinou às 10:00hs

As 10:00 horas atingiu o certame o menor valor para o lote em questão, R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) para a empresa LUVI COMÉRCIO DE LATICÍCIOS LTDA. – ME.

Fase : Negociação

Empresa	Lance
LUVI COMÉRCIO DE LATICÍCIOS LTDA. – ME	R\$ 9,50 – 10:00hs

As 10:02 questionada a empresa em questão acerca da possibilidade de reduzir o valor, esta informou que já atingiu o limite de redução suportável.

Verificada a pesquisa de preços efetuada pelo Setor de Compras, foi constatado que o valor final encontra-se dentro do que fora orçado, sendo portanto aceitável.

HABILITAÇÃO

Considerando a negociação efetuada com a licitante LUVI COMÉRCIO DE LATICÍCIOS LTDA. – ME, procedeu-se a abertura do seu envelope de n.º 02 (documentação), sendo que foi possível constatar que esta havia cumprido todas as exigências do Edital. Os documentos foram rubricados pelos licitantes presentes, Pregoeira e Equipe de Apoio.

RESULTADO

Às dez horas e vinte e um minutos, o certame passou a ter a seguinte classificação:

LOTE N.º 01

EMPRESA	VALOR TOTAL GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
LUVI COMÉRCIO DE LATICÍCIOS LTDA. – ME	R\$ 9,50	VENCEDOR
LEBLON PASTELARIA E LANCHONETE LTDA. – ME	R\$ 9,60	2º lugar

RECURSO

A Pregoeira, como previsto em Edital, indagou o licitante LEBLON PASTELARIA E LANCHONETE LTDA. – ME quanto ao interesse de recorrer de algum dos atos praticados no presente certame, sendo que o representante informou não existir qualquer intenção.

Ante a ausência de manifestação de interesse em recorrer, a Pregoeira procedeu a devolução do Envelope n.º 02 (Habilitação) devidamente lacrado a empresa LEBLON PASTELARIA E LANCHONETE LTDA. – ME.

ADJUDICAÇÃO

Ante ao ocorrido e registrado na presente Ata, a Pregoeira adjudicou o objeto licitado à licitante LUVI COMÉRCIO DE LATICÍCIOS LTDA. – ME, sendo que esta deverá apresentar a proposta adequada ao lance vencedor no prazo de 24 (vinte e quatro horas) nesta empresa pública municipal.

OBSERVAÇÕES

Vale consignar que às 9:52 horas considerando que ambas a propostas apresentadas no certame continham falhas formais, ou seja, faltava dados acerca da validade, condições de pagamento e fornecimentos, e diante da concordância de ambas as partes presentes, a Pregoeira achou por bem aceitar que os licitantes complementassem as propostas de próprio punho, sanando assim as falhas encontradas.

Os licitantes declararam formalmente um na proposta do outro a concordância com a complementação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão todos os presentes, bem como a Pregoeira e Equipe de Apoio assinaram a presente Ata.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS LICITANTES

Izilda Custodio Franzoni Daquino
LUVI COMÉRCIO DE LATICÍCIOS LTDA. – ME

Vitor José de Souza Silva
LEBLON PASTELARIA E LANCHONETE LTDA. – ME

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

JULIANA CRISTINA ALEIXO DE SOUZA
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO

EQUIPE DE APOIO

Controle Interno